



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 017/20, DE 19/02/2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
25/02/2020 EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO
CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste para o dia 25 de fevereiro de 2020, em razão da comemoração do carnaval em todo território nacional.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 19 de fevereiro de 2020.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal